

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2026

Nº do Processo: 004005-01709

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000041-26

Área Técnica Responsável: Gerência de Marketing e Comunicação.

Objeto: Aquisição de computadores, monitores e notebooks de alta performance para a Gerência Executiva de Marketing e Comunicação.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2026.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude do Pedido de Esclarecimento, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01: Prazo de validade da proposta – 90 (noventa) dias

O edital estabelece prazo de validade da proposta de 90 dias, contados da data de sua apresentação.

Entretanto, informamos que o atual cenário do mercado de tecnologia tem sido impactado por fatores relevantes, tais como:

- Crise global de microcomponentes, especialmente no fornecimento de semicondutores e módulos de memória;
- Aumento significativo da demanda decorrente de soluções baseadas em Inteligência Artificial, comprometendo a capacidade de produção dos fabricantes;
- Alta volatilidade no preço de componentes críticos, como memória RAM;
- Oscilação cambial (variação do dólar), que impacta diretamente os custos de aquisição e reposição dos equipamentos.

Diante desse contexto, a manutenção das condições comerciais por um período de 90 dias torna-se de elevado risco e, em muitos casos, inviável para os fornecedores, podendo comprometer a competitividade e a sustentabilidade das propostas apresentadas.

Dessa forma, solicitamos gentilmente que seja avaliada uma das seguintes alternativas:

- a) Redução do prazo de validade da proposta para 30 (trinta) dias; ou
- b) Manutenção do prazo de 90 dias, desde que seja garantida a formalização da aquisição (empenho/contratação) no prazo máximo de 30 dias após a apresentação da proposta, mitigando os impactos das variações de mercado.

Resposta 01: Em atenção ao questionamento da Vivo, informamos que as condições do Edital permanecem inalteradas, não sendo possível reduzir o prazo de validade da proposta ou fixar uma data limite para contratação.

O prazo de 90 dias é indispensável para garantir o tempo técnico e administrativo necessário à tramitação interna e homologação do processo. Cabe aos fornecedores preverem as oscilações de mercado e os riscos comerciais em seus planejamentos ao formularem as propostas.


Cleidi Oliveira Dutra
Pregoeira